PORTARIA Nº 053-2014
Data: 11 de abril de 2014
Protocolo: 0604-2014

Ementa: comunica o fim do período de Licença Maternidade da servidora Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Comunicar o fim do período de Licença Maternidade concedido para a servidora pública de provimento efetivo Elizete Suzana Schoreder, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal, a partir de 12 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de abril de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
PRESIDENTE